

Objeto:

**REFORMA DA PRAÇA DO CAJUEIRO NA LOCALIDADE  
DO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**



**MEMORIAL DESCRITIVO E PEÇAS  
GRÁFICAS**

Elaboração:



Proprietário:

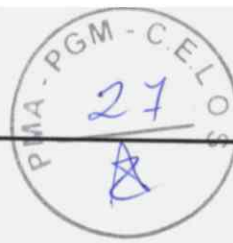


**PREFEITURA DO  
ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

*[Handwritten signature]*

<b>I. APRESENTAÇÃO</b>	3
Descrição Sumária do Projeto	4
<b>II. EQUIPE TÉCNICA</b>	5
<b>III. LOCALIZAÇÃO</b>	7
<b>IV. MEMORIAL DESCRITIVO</b>	9
CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	11
Execução dos Serviços	11
Normas	11
Materiais	11
Mão de Obra	11
Assistência Técnica e Administrativa	12
Despesas Indiretas e Encargos Sociais	12
Condições de Trabalho e Segurança da Obra	12
<b>V. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	13
Fonte de Preços	14
Composição do BDI	14
Encargos Sociais	16
<b>VI. ORÇAMENTO BÁSICO</b>	17
<b>VII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>	18
<b>VIII. MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES</b>	19
<b>IX. COMPOSIÇÕES DE PREÇO</b>	20
<b>X. COMPOSIÇÕES DE PREÇO ELABORADAS</b>	22
<b>XI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	29
<b>XII. ANEXOS</b>	31
<b>XIII. PEÇAS GRÁFICAS</b>	

  
  
elcm



I. APRESENTAÇÃO

*Celm*




## Descrição Sumária do Projeto

O presente Relatório Técnico contém os seguintes capítulos:

- ▶ **Apresentação:** Apresenta a estrutura do Relatório;
- ▶ **Equipe Técnica:** Elenca os profissionais envolvidos;
- ▶ **Localização:** Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- ▶ **Memorial Descritivo:** Descreve os Projetos Elaborados e as Condições Gerais para Execução da Obra;
- ▶ **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- ▶ **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da obra
- ▶ **Cronograma Físico-Financeiro:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal.
- ▶ **Composições de Preço:** Apresenta as composições analítica de Preço dos Serviços;
- ▶ **Composições de Preço Elaboradas:** Apresenta as composições elaboradas de serviços ausentes na Tabela Seinfra 24.1;
- ▶ **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- ▶ **Anexos:** ART de Projeto.

Atenciosamente,

  
Leonardo Silveira Lima  
RNP: 060158106-7





II. EQUIPE TÉCNICA

*Celso*

*r*

**Produto:**

Reforma da Praça do Cajueiro na Localidade do Cajueiro no município de Aracati/CE

**Empresa:**

Geopac Engenharia e Consultoria Ltda. - EPP

**Endereço:**

Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 sala 501 Aldeota Fortaleza-CE

**Contato:**

Fone: 85 3241 3147 | e-mail: [geopac@geopac.com.br](mailto:geopac@geopac.com.br)

**Engenheiro Responsável:**

Eng.º Leonardo Silveira Lima

**Contato:**

Celular: 85 98678 8694 | e-mail: [leonardo@geopac.com.br](mailto:leonardo@geopac.com.br)

*Handwritten notes and signature:*  
30  
Lima

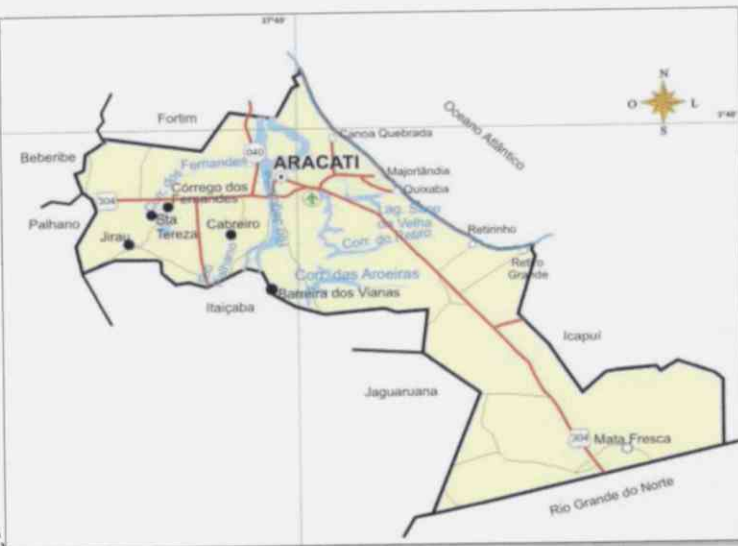


III. LOCALIZAÇÃO

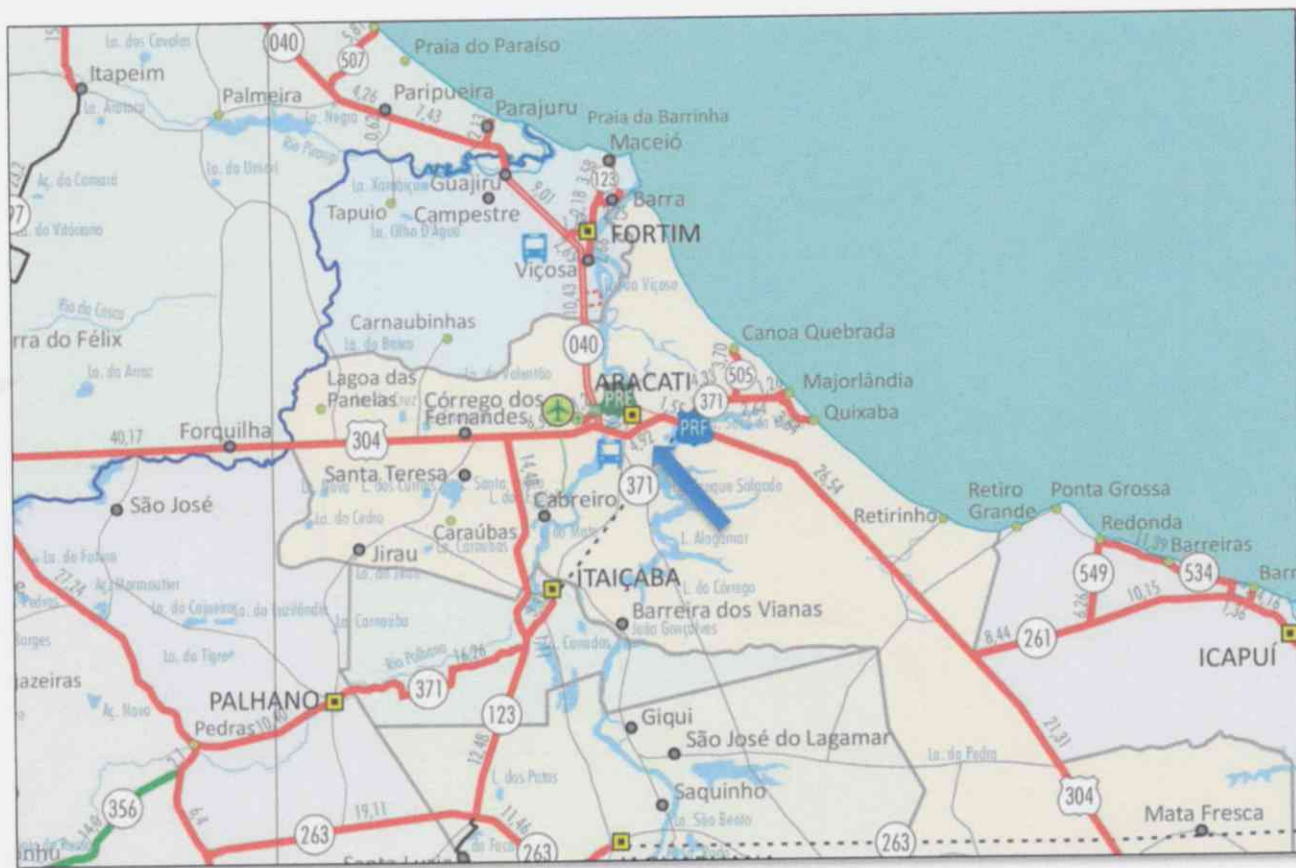
*Aracati*





Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município


  
 CCM  






*[Handwritten mark]*

**IV. MEMORIAL DESCRITIVO**

*[Handwritten signature]*

### Projeto Arquitetônico

O projeto de Reforma da Praça do Cajueiro no município de Aracati, contará com uma infraestrutura bastante diversificada e com amplo espaço de convivência para a população local. Toda a urbanização foi planejada de forma harmônica e agradável, focando o bem-estar dos frequentadores.

A pavimentação da Praça será composta por blocos intertravados nas cores cinza e preto. Toda área da Praça será executada sobre piso após a demolição do piso existente. No perímetro externo e nos canteiros será assentado meio-fio pré-moldado em pé, objetivando a contenção dos mesmos.

A praça receberá áreas de lazer e contemplação, como academia com piso emborrachado e quadra esportiva, garantindo o bem-estar ao convívio de quem irá frequentar. Os jardins foram inseridos no espaço pavimentado das Praças permitindo a harmonia das formas geométricas elaboradas com os blocos intertravados. Nestes jardins serão cultivadas diversas culturas de plantas. Os serviços de manutenção e jardinagem serão de responsabilidade da prefeitura local.

A construção de canteiros visa à implantação da vegetação de diversas espécies, coniventes com o clima local. Os bancos serão dispostos em todo o espaço das Praças, os quais serão de base de concreto e acento de madeira e encosto de ferro, proporcionando conforto e descanso para aqueles que almejam a contemplação do local em que estão inseridos.

### Instalações Elétricas

Nas Praças, serão instalados postes de iluminação com 04 pétalas, os quais serão distribuídos no espaço pavimentado. O quadro de medição será instalado no poste de entrada, este quadro será ligado a 01 quadro de distribuição, no qual serão organizados circuitos, correspondentes aos pontos de iluminação. Todos os postes possuirão aterramento com haste copperweld, este aterramento será executado dentro de caixa de alvenaria.



**Leonardo Silveira Lima**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 060158106-7



## CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

### Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão. A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

### Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

35  
Celm

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

#### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

  
**LEONARDO SILVEIRA LIMA**  
RNP: 060158106-7



**V. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*[Handwritten signature]*

**Fonte de Preços**

Adotamos os preços da Tabela da Seinfra 24.1 com data base de março de 2016.  
Quando os serviços não foram encontrados em nenhuma das tabelas oficiais foram elaboradas composições de Preços com coleta ou com utilização de insumos das tabelas de referência.

**Composição do BDI**

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo órgãos controladores a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Composição que Segue.

COMPOSIÇÃO DO BDI CPNFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO)							
TIPO DE OBRA :	EDIFICAÇÕES	MIN	MED	MÁX	BDI S/ CPRB	BDI C/ CPRB	
		20,34%	22,12%	25,00%	21,15%	27,35%	
ITEM	DESCRIÇÃO	MIN	MED	MÁX	ADOTADO		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%		
S e G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%		
R	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%		
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,69%	6,16%		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE IMPOSTOS				7,65%	
IMPOSTOS	PIS					0,65%	
	COFINS					3,00%	
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO)	4,00% x 100,0% =				4,00%	
FÓRMULA INDICADA PELO TCU							
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF \times 1 + L)}{1 - (I1 + I2 + I3)} - 1$							
CÁLCULO SEM A INCLUSÃO DA CPRB							
$BDI = \frac{(1 + 3,00\% + 0,80\% + 0,97\% + -) \times (1 + 0,59\%) \times (1 + 6,16\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 4,00\%)} - 1 = 21,15\%$							
CÁLCULO COM A INCLUSÃO DA CPRB					PERCENTUAL DA CPRB	4,50%	
$BDI = \frac{(1 + 3,00\% + 0,80\% + 0,97\% + 0,00\%) \times (1 + 0,59\%) \times (1 + 6,16\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 4,00\% + 4,50\%)} - 1 = 27,35\%$							

**Encargos Sociais**

O Município adota a mesma composição de Encargos sociais emitida pela Caixa Econômica Federal, conforme segue:

Handwritten signatures and marks: a checkmark, a signature, and the name "Celm".

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>	<b>17,65</b>	<b>6,95</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>87,01</b>	<b>49,68</b>	<b>116,33</b>	<b>73,24</b>

LEONARDO SILVEIRA LIMA  
RNP: 060158106-7



*80*

**VI. ORÇAMENTO BÁSICO**

*Perman*



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO CAJUEIRO  
 LOCAL: CAJUEIRO - ARACATICE

ART:   
 COD:   
 DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	ENC. SOCIAIS		BDI MATERIAIS		BDI SERVIÇOS		DATA BASE	
										87,01%	27,35%	27,35%	27,35%	27,35%	27,35%	24.1	
01			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
1.			PLACA DE OBRA						980,40								0,56%
1.1	SEINFRA - S	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	27,35%	163,40	980,40								0,56%
2.			<b>DEMOLIÇÃO</b>														
2.1	SEINFRA - S	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	611,74	13,61	27,35%	17,33	10.601,45								6,05%
02.01.01	SEINFRA - S		<b>CONTENÇÃO E DRENAGEM</b>						10.601,45								6,05%
3.			<b>CONTENÇÃO E DRENAGEM</b>						5.735,97								3,28%
3.1	SEINFRA - S	C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	133,80	25,28	27,35%	32,19	4.307,02								2,46%
03.01.01	SEINFRA - S		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						1.428,95								0,82%
03.01.02	SEINFRA - S	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	64,60	17,37	27,35%	22,12	23.402,04								13,37%
4.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						23.402,04								13,37%
4.1	SEINFRA - S	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	233,25	35,58	27,35%	45,31	10.568,56								6,04%
04.01.01	SEINFRA - S		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						9.900,85								5,65%
04.01.02	SEINFRA - S	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	191,58	40,58	27,35%	51,68	2.932,63								1,67%
04.01.03	SEINFRA - S	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,91	291,13	27,35%	370,75	8.334,73								4,76%
5.			<b>QUADROS E CAIXAS</b>						1.798,28								1,03%
5.1	SEINFRA - S	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.127,61	27,35%	1.436,01	1.436,01								0,82%
05.01.01	SEINFRA - S		<b>QUADROS E CAIXAS</b>						362,27								0,21%
05.01.02	SEINFRA - S	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X15X135mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	284,47	27,35%	362,27	602,29								0,34%
5.2	SEINFRA - S	C1092	DISJUNTORES	UN	2,00	15,48	27,35%	19,71	39,42								0,02%
05.02.01	SEINFRA - S		<b>QUADROS E CAIXAS</b>						19,71								0,01%
05.02.02	SEINFRA - S	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	15,48	27,35%	19,71	19,71								0,01%
05.02.03	SEINFRA - S	C4562	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	106,63	27,35%	135,79	543,16								0,31%
5.3	SEINFRA - S	C1197	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	1,00	137,76	27,35%	176,08	137,76								0,08%
05.03.01	SEINFRA - S		<b>ELETRODUTO</b>						414,72								0,24%
5.4	SEINFRA - S	C0540	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	7,00	15,45	27,35%	19,68	137,76								0,08%
05.04.01	SEINFRA - S	C0517	FIOS E CABOS	M	21,00	3,87	27,35%	4,93	103,53								0,06%
05.04.02	SEINFRA - S	C0521	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	3,00	7,20	27,35%	9,17	27,51								0,02%
05.04.03	SEINFRA - S		CABO COBRE NU 10MM2	M	9,00	24,75	27,35%	31,52	283,68								0,16%
5.5	SEINFRA - S	C3728	CABO COBRE NU 50MM2	M	1,00	3.532,31	27,35%	4.498,40	4.498,40								2,57%
05.05.01	SEINFRA - S		<b>LUMINÁRIAS</b>						883,28								0,50%
5.6	SEINFRA - S	C4765	CONJUNTO C/04 PETALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M	UN	1,00	173,40	27,35%	220,82	883,28								0,66%
05.06.01	SEINFRA - S		<b>ACESSÓRIOS</b>						40.379,98								23,06%
6.			<b>ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M</b>	UN	4,00	173,40	27,35%	220,82	40.379,98								23,06%
6.1	COMPOSIÇÃO	CPU-01	<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>	UN	9,00	607,07	27,35%	773,10	6.957,90								3,97%
06.01.01	SEINFRA - S	C3443	PAISAGISMO	M2	59,22	9,16	27,35%	11,67	691,10								0,38%
06.01.02	COMPOSIÇÃO	CPU-02	BANCO DE CONCRETO C/ ASSENTO DE MADEIRA S/ ENCOSTO	M2	337,12	76,24	27,35%	97,09	32.760,98								18,85%
06.01.03	SEINFRA - S		GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPIJAN	M2	337,12	76,24	27,35%	97,09	32.760,98								18,85%
7.			<b>RECUPERAÇÃO DE ALAMBRAO COM TUBO DE FERRO 4" E TELA DE NYLON E=3,0CM</b>	M2	337,12	76,24	27,35%	97,09	32.760,98								18,85%
7.1			<b>ACADEMIA AO AR LIVRE</b>						84.768,46								38,41%
7.1			<b>EQUIPAMENTOS</b>						84.768,46								38,41%



*Handwritten signature and initials.*

# GEOPAC

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO CAJUEIRO  
 LOCAL: CAJUEIRO - ARACATI/CE  
 ART: \_\_\_\_\_  
 COD: \_\_\_\_\_

01		DESCRÇÃO DO ORÇAMENTO:		ENC SOCIAIS		BDI MATERIAIS		BDI SERVIÇOS		DATA BASE			
		REFERÊNCIA	CÓDIGO	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	BDI	VALOR	27,35%	24.1	%	
07.01.01	COTAÇÃO	COTAÇÃO	BALANÇA	3.754,00	1,00	UN	4.780,72	27,35%	4.780,72		27,35%	2,73%	
07.01.02	COTAÇÃO	COTAÇÃO	REMO	4.160,00	1,00	UN	5.297,76	27,35%	5.297,76		27,35%	3,03%	
07.01.03	COTAÇÃO	COTAÇÃO	SURF	4.880,00	1,00	UN	6.214,68	27,35%	6.214,68		27,35%	3,55%	
07.01.04	COTAÇÃO	COTAÇÃO	PATINS	5.661,00	1,00	UN	7.209,28	27,35%	7.209,28		27,35%	4,12%	
07.01.05	COTAÇÃO	COTAÇÃO	ELEVADOR	4.532,00	1,00	UN	5.771,50	27,35%	5.771,50		27,35%	3,30%	
07.01.06	COTAÇÃO	COTAÇÃO	VOLANTES	3.994,00	1,00	UN	5.086,36	27,35%	5.086,36		27,35%	2,90%	
07.01.07	COTAÇÃO	COTAÇÃO	CAVALO	5.999,00	1,00	UN	7.639,73	27,35%	7.639,73		27,35%	4,36%	
07.01.08	COTAÇÃO	COTAÇÃO	ABDOMINAIS	3.870,00	1,00	UN	4.928,45	27,35%	4.928,45		27,35%	2,81%	
07.01.09	COTAÇÃO	COTAÇÃO	ESQUI SIMPLES	5.540,00	1,00	UN	7.055,19	27,35%	7.055,19		27,35%	4,03%	
07.01.10	COTAÇÃO	COTAÇÃO	EXTENSÃO DE PERNAS	4.881,60	1,00	UN	6.216,72	27,35%	6.216,72		27,35%	3,55%	
07.01.11	COTAÇÃO	COTAÇÃO	EXTENSÃO DE BRAÇOS	4.323,40	1,00	UN	5.505,85	27,35%	5.505,85		27,35%	3,14%	
07.01.12	COTAÇÃO	COTAÇÃO	PISO EMBORRACHADO	249,00	55,00	M2	317,10	27,35%	17.440,50		27,35%	9,96%	
07.01.13	SEINFRA - S	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	385,89	3,30	M3	491,43	27,35%	1.621,72		27,35%	0,93%	
<b>8.</b>													
<b>8.1</b>													
08.01.01				SEINFRA - S		C3447		LIMPEZA FINAL		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:				SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO									
										TOTAL SERVIÇOS		175.090,24	
												TOTAL MATERIAL	
												TOTAL GERAL	
												175.090,24	
												TOTAL GERAL	
												175.090,24	

RESPONSÁVEL:

  
**LEONARDO SILVEIRA LIMA**  
 ENG. CIVIL CREA 14.646-D

CENTO E SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS







60

r

**VII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

A Celm

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO CAJUEIRO  
 LOCAL: CAJUEIRO - ARACATUICE  
 ART:

COO. ORÇA:

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:  
**A ORÇAMENTO RESUMIDO**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	980,40	0,6%	980,40 100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.	DEMOLIÇÃO	10.601,45	6,1%	10.601,45 100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.	CONTENÇÃO E DRENAGEM	5.735,97	3,3%	5.735,97 100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.	PAVIMENTAÇÃO	23.402,04	13,4%	11.701,02 50,00%	11.701,02 50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.334,73	4,8%	4.167,37 50,00%	4.167,37 50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	40.379,98	23,1%	8.076,00 20,00%	28.265,99 70,00%	4.038,00 10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.	ACADEMIA AO AR LIVRE	84.768,46	48,4%	0,00%	0,00%	42.384,23 50,00%	42.384,23 50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.	SERVIÇOS FINAIS	887,21	0,5%	0,00%	0,00%	0,00%	887,21 100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESPONSÁVEL:		TOTAL GERAL		41.262,20	44.134,37	46.422,23	43.271,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		% PARCIAL		23,57%	25,21%	26,51%	24,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		ACUMULADO		41.262,20	85.396,57	131.818,80	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24	175.090,24
		% ACUMULADO		23,57%	48,77%	75,29%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

*Leonardo*  
**LEONARDO SILVEIRA LIMA**  
 RNP: 060158106-7



*Lehm*